

AMOSTRA

memoriza

CGE/SP

O MATERIAL PARA SUA APROVAÇÃO NA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**Tudo que você precisa está
aqui:** conteúdo atualizado,
estratégia certa e foco no
que realmente cai na prova!



POR QUE O MEMORIZA

é diferente?

→ NOSSO MATERIAL FOI CRIADO PARA QUEM QUER RESULTADO REAL, RÁPIDO E FOCADO!

Nada de perder tempo com **excesso de conteúdo** ou **estudar o que não cai!** As **dicas do memoriza** é um programa de estudos **enxuto, estratégico** e **completo**, feito especialmente para quem vai prestar o concurso da **CGE/SP!**

✓ ESTUDO COM
PROPÓSITO

✓ CONTEÚDO DIRETO
AO PONTO

✓ MÉTODO VALIDADO
POR CENTENAS DE ALUNOS

Você vai estudar com **inteligência, foco e motivação** até o **dia da prova.**

cansado de perder tempo?



clique aqui para conhecer o material completo

MATERIAIS

contemplados

O QUE VOCÊ VAI RECEBER?

O QUE VOCÊ VAI *receber?*

Veja o que é incluso no seu acesso:

-  **Aulas em PDF** – Todas as disciplinas do seu edital!
-  **Cronograma** de Estudos Estratégico
-  **Gestão do Tempo** – Aumente até 10x sua produtividade
-  **Do Zero à Aprovação** – O Caminho dos Concurseiros Determinados
-  **Hackeando o Edital** – Como estudar exatamente o que cai



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos todas as disciplinas exigidas do edital



CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

Língua Inglesa

Fundamentos de Auditoria Governamental

Noções de Direito Constitucional

Noções de Direito Administrativo

Administração Pública e Políticas Públicas

Legislação Institucional da CGE-SP e Mecanismos de Integridade



ÁREA 1 – AUDITORIA

Auditoria Governamental e Controle Interno

Administração Financeira e Orçamentária

Finanças Públicas

Avaliação de Políticas Públicas

Contabilidade Aplicada ao Setor Público



ÁREA 3 – CORREIÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Direito Administrativo Sancionador

Direito Civil

Direito Processual Civil

Direito Penal

Direito Processual Penal

Direito Empresarial

→ clique aqui para conhecer o material completo

E COMO É O *material?*

VEJA COMO VOCÊ VAI ESTUDAR

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Conhecimentos Gerais



DICA

VERBOS IMPESSOAIS

Atenção!



ASSUNTO COM RECORRÊNCIA NAS PROVAS!



VERBOS
impessoais



Os verbos impessoais são **aqueles que não possuem um sujeito** e, portanto, **não variam em número (não vão ao plural) nem concordam com uma pessoa gramatical específica.**



Os verbos impessoais são comumente usados para descrever **fenômenos naturais, condições climáticas e aspectos temporais.**

Esses verbos impessoais são úteis para descrever eventos ou condições **que não têm um agente ou sujeito específico realizando a ação.**

Alguns verbos impessoais:

- **Chover:** "Choveu muito ontem à noite."
- **Nevar:** "No inverno, costuma nevar na região montanhosa."
- **Amanhecer:** "O dia amanheceu claro e ensolarado."
- **Anoitecer:** "No verão, anoitece mais tarde."
- **Trovejar:** "Às vezes, troveja durante as tempestades."
- **Fazer:** "Faz calor no verão." / "Faz frio no inverno."
- **Estar:** "Está quente hoje." / "Está chovendo."



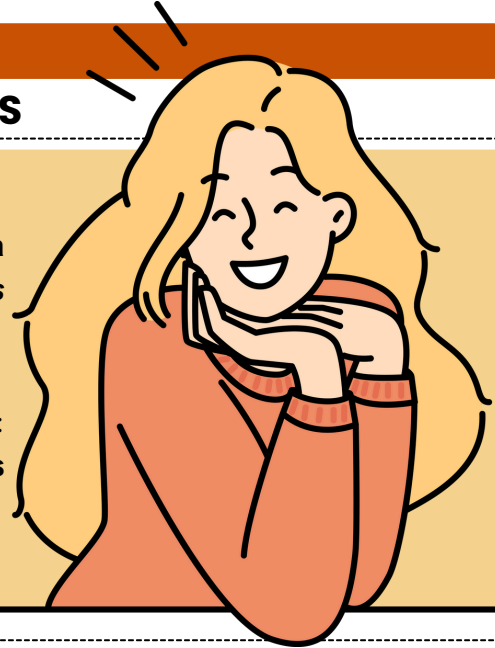
DICA

HOMÔNIMOS

Homônimos são **palavras que possuem a mesma pronúncia ou grafia**, mas **têm significados diferentes**.

Existem dois tipos principais de homônimos: **homônimos homógrafos** e **homônimos homófonos**.

Vamos diferenciá-los?



HOMÔNIMOS HOMÓGRAFOS:



Esses são **palavras que têm a mesma grafia**, mas **significados diferentes**:



- *Vela (substantivo): objeto que produz luz quando aceso.*
- *Vela (verbo): a ação de navegar a vela.*
- *Cedo (advérbio): com antecedência no tempo.*
- *Cedo (verbo): a ação de ceder, dar algo a alguém.*

HOMÔNIMOS HOMÓFONOS:



Esses são **palavras que têm a mesma pronúncia**, mas **significados diferentes** e **geralmente grafias diferentes**.



- *Sessão (substantivo): período de tempo dedicado a uma atividade.*
- *Seção (substantivo): divisão ou parte de algo.*
- *Sé (substantivo): um tipo de igreja.*
- *Cé (substantivo): parte do corpo que fica abaixo da cabeça.*

Homônimos podem causar confusão na comunicação escrita e falada, pois, dependendo do contexto, a palavra pode ter um significado diferente. Portanto, é importante prestar atenção ao contexto em que essas palavras são usadas para entender seu significado correto.

DICA

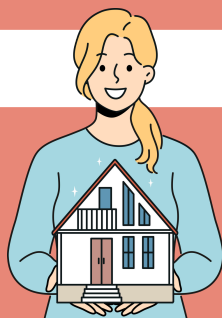
GRAMÁTICA I

SUBSTANTIVOS

Os substantivos são **palavras que nomeiam**:



PESSOAS;



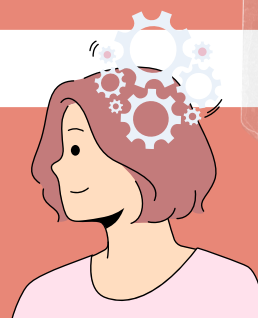
LUGARES;



COISAS;



IDEIAS;



CONCEITOS.



Por ser a classe mais abrangente, não há um padrão muito específico para o enquadramento, entretanto, as terminações mais comuns dos substantivos são: **-tion, -ment, -ty**.



- **ment** → **transforma verbo em substantivo (o resultado da ação)**.

Ex.: to achieve (realizar/conquistar) → achievement (realização, conquista).

👉 **Pense assim:** você faz a ação (achieve) e o que sobra é o resultado dela (achievement).



- **tion** → **mostra o processo ou resultado de uma ação**.

Ex.: to create (criar) → creation (criação).

👉 O verbo é a ação de criar, o substantivo é aquilo que foi criado ou o processo de criação.



- **ty** → **criam substantivos abstratos a partir de adjetivos**.

Ex.: active (ativo) → activity (atividade)

-TION

Information (informação)
Celebration (celebração)
Education (educação)
Communication (comunicação)
Examination (exame)

-MENT

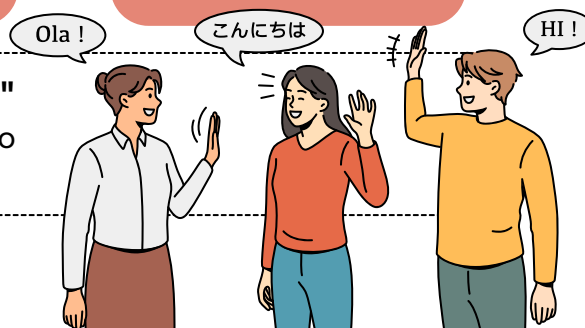
Movement: (movimento)
Payment: (pagamento)
Replacement: (substituição)
Statement: (declaração)
Treatment: (tratamento)

-TY

Reality (realidade)
Quality (qualidade)
Quantity (quantidade)
Responsibility (responsabilidade)
Diversity (diversidade)



Observe que os sufixos **"-tion"** e **"-ment"** são **derivados de verbos**, enquanto o sufixo **"-ty"** é **derivado de adjetivos**.



DICA

HABILIDADES DE LEITURA

ESTRATÉGIAS PARA INTERPRETAÇÃO DOS TEXTOS NA LÍNGUA INGLESA

Geralmente, a maioria dos textos é estruturada com **introdução, desenvolvimento e conclusão**.

Tema central ou ideia central: costuma expressar na introdução, por isso, procure no título ou no primeiro parágrafo.

Argumentação: geralmente encontra-se no meio do texto, desta forma, procure a argumentação entre os parágrafos intermediários.

Opinião/ ponto de vista do autor: costuma ser a conclusão do texto, diante disso, procure no último parágrafo.

LEIA O TÍTULO E SUBTÍTULO DO TEXTO

LEIA AS PERGUNTAS E AS ALTERNATIVAS ANTES DE INICIAR A LEITURA DO TEXTO

IDENTIFIQUE O TIPO DE TEXTO

OBSERVE ATENTAMENTE A IMAGEM, QUANDO HOUVER

A RESPOSTA PODE NÃO ESTAR EXPLÍCITA NO TEXTO

IDENTIFIQUE AS PARTES DO TEXTO

ESTRATÉGIAS





DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII – conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade**.

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito – popularmente conhecidos como SPC – ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas**.

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros**.





DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS
NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o **texto constitucional** mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora** para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA



DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

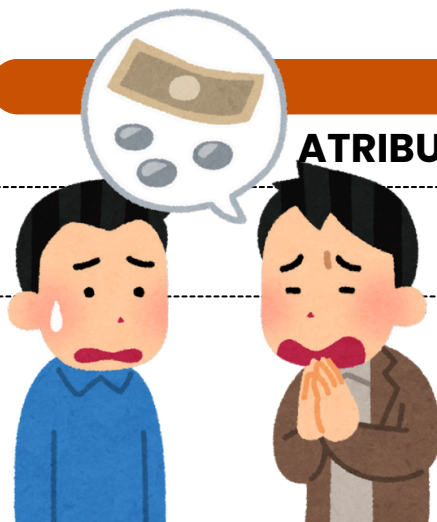
Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA



Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

Coercibilidade

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3

Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS



QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS POSSÍVEIS?

A Administração pode escolher um destes métodos para decidir a proposta vencedora:

- Menor preço 💰
- Maior desconto 📉
- Melhor técnica ou conteúdo artístico 🎨
- Técnica e preço 📊
- Maior lance (leilão) 🏠
- Maior retorno econômico 💡

Principais **características** da **licitação internacional** de acordo com a nova lei:



💰 **MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO (ART. 34)**

- Sempre observando os **padrões mínimos de qualidade do edital**.
- Pode incluir **custos indiretos** (manutenção, reposição, impacto ambiental) se forem mensuráveis.

MAIOR DESCONTO = DESCONTO SOBRE VALOR GLOBAL DO EDITAL E APLICADO TAMBÉM AOS ADITIVOS.



🎨 **MELHOR TÉCNICA OU CONTEÚDO ARTÍSTICO (ART. 35)**

- Só avalia qualidade técnica ou artística da proposta.
- Edital define prêmio/remuneração.
- Usado para projetos e trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.



⚖️ **TÉCNICA E PREÇO (ART. 36)**

- Combina **nota técnica + nota de preço**.
- Usado quando a **qualidade técnica** é essencial.
- **Proporção**: máx. 70% para técnica.

CASOS COMUNS:

- Serviços técnicos intelectuais 🧠
- Alta tecnologia 💻
- TI e comunicação 📱
- Obras/serviços especiais de engenharia 🏗️
- Objetos com soluções variadas que impactem qualidade/durabilidade.

DESEMPENHO ANTERIOR COM A ADMINISTRAÇÃO CONTA NA PONTUAÇÃO TÉCNICA.



DICA



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS XVII

FATO DO PRÍNCIPE



O "Fato do Príncipe" refere-se a **determinações estatais que impactam todos os indivíduos em uma situação semelhante, incluindo o contratado e outros particulares.**

Essas são **medidas de ordem geral, não relacionadas diretamente com o contrato administrativo, mas que têm efeitos sobre ele.** O termo "Príncipe" aqui se refere ao Estado.

ESSE FENÔMENO OCORRE QUANDO O EQUILÍBRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO É QUEBRADO DEVIDO A ATOS OU MEDIDAS INSTITUÍDAS PELO PRÓPRIO ESTADO



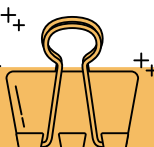
Essas medidas são **imprevisíveis, extracontratuais e extraordinárias.** Um exemplo seria o aumento de um tributo ou a proibição de importação de uma determinada matéria-prima.



Se, por exemplo, o Estado promulga uma lei ou outra medida que proíbe a importação de uma matéria-prima, levando o contratado a comprar essa matéria-prima localmente a um preço mais alto, o contratado pode solicitar à Administração uma revisão do contrato. **A justificativa seria o aumento dos custos do contrato devido à referida medida estatal.**



O Fato do Príncipe **impõe à entidade pública contratante a obrigação de compensar os prejuízos suportados pelo contratado.** Isso é feito para possibilitar a continuidade da execução do contrato. Se essa compensação for impossível, isso pode dar origem à rescisão do contrato, com as devidas indenizações. Esse princípio visa proteger o contratado de impactos adversos resultantes de medidas estatais imprevisíveis e fora do controle das partes contratantes.



DICA

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS IV

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS III



→ O Artigo 13 da LGPD aborda a **realização de estudos em saúde pública** e o **acesso a bases de dados pessoais** por órgãos de pesquisa para essa finalidade.

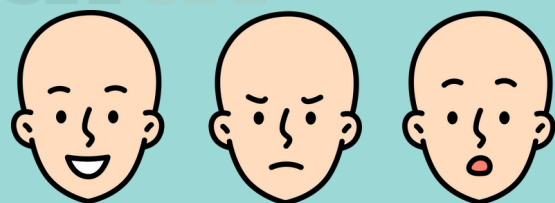
Vamos **entender** cada parte:

Os órgãos de pesquisa **podem ter acesso a bases de dados pessoais para realizar estudos e pesquisas em saúde pública**.

- Esses dados devem ser tratados exclusivamente dentro do órgão e estritamente para a finalidade de realização de estudos. Além disso, devem ser mantidos em um ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança previstas em regulamento específico.

Sempre que possível, os dados devem ser **anonimizados** ou **pseudonimizados** para **proteger a identidade dos indivíduos**.

- A **anonimização** é o processo pelo qual os dados **perdem qualquer possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo**.
- A **pseudonimização**, por sua vez, é o tratamento pelo qual um dado **perde a possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo, exceto** pelo uso de **informação adicional mantida separadamente** pelo controlador em um ambiente controlado e seguro.



- A **divulgação dos resultados** ou de qualquer parte do estudo ou pesquisa **não pode revelar dados pessoais em nenhuma circunstância**, garantindo a privacidade dos indivíduos.
- O **órgão de pesquisa** é o **responsável pela segurança da informação, não sendo permitida, em nenhuma circunstância, a transferência dos dados a terceiros**.
- O **acesso aos dados** para realização de estudos em saúde pública será **objeto de regulamentação** por parte da **autoridade nacional** e das **autoridades da área de saúde e sanitárias**, no âmbito de suas competências.

DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 IV

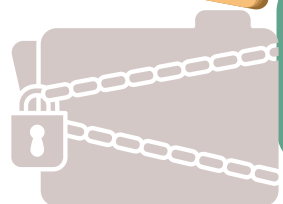
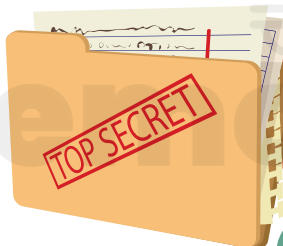
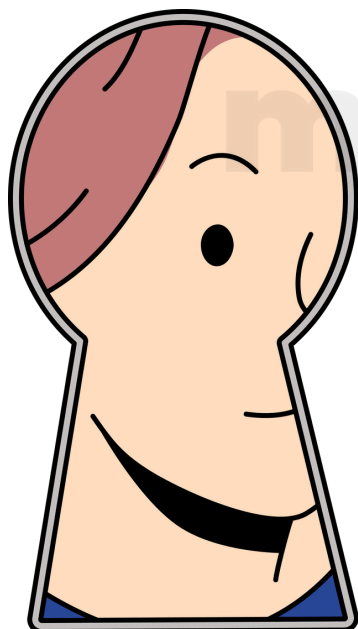
LEI Nº 12.527/2011 IV



A legislação permite que certas informações sejam designadas como **confidenciais**, seguindo critérios estabelecidos nas leis vigentes.

Dados confidenciais são aqueles que, se divulgados, poderiam **prejudicar** a **segurança nacional**, a **defesa**, ou as **relações exteriores do país**, entre outros aspectos.

A legislação contempla **três níveis de confidencialidade** para informações governamentais: **ultrassegredo**, **segredo**, **reservado**.



ULTRASSEGRETO:

Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O **prazo máximo de confidencialidade é de 25 anos**, podendo ser prorrogado.

SEGRETO:

Informações cuja divulgação pode prejudicar a segurança do Estado ou interesses nacionais. O **prazo máximo de confidencialidade é de 15 anos**.

RESERVADO:

Informações cuja divulgação pode afetar a administração pública ou interesses públicos. O **prazo máximo de confidencialidade é de 5 anos**.

- Além das **informações pessoais**, que por natureza devem ser **protegidas**, como os dados pessoais dos cidadãos, a legislação estabelece normas específicas para o **tratamento e acesso** a essas informações, garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais.
- Adicionalmente, a lei reconhece que certas informações podem ser sujeitas a **sigilo** por **órgãos ou entidades que ainda não estabeleceram uma classificação específica**. Nesses casos, é necessário **justificar** a necessidade do sigilo e definir um **prazo para a divulgação**.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

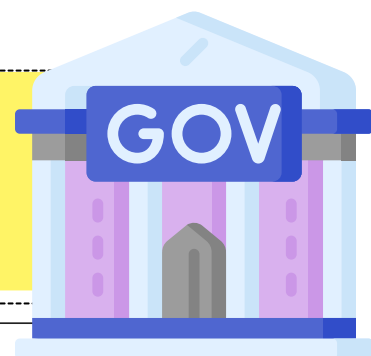
Conhecimentos Específicos

auditoria

DICA

POLÍTICAS PÚBLICAS

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



O QUE PRECISAMOS SABER?

A avaliação de políticas públicas envolve a análise detalhada de programas e ações governamentais para determinar sua eficácia e impacto social. Ela busca responder se uma política realmente funcionou e se foi um investimento válido. Diferente do monitoramento contínuo, a avaliação ocorre em momentos estratégicos para emitir julgamentos sobre a efetividade e equidade das políticas implementadas.

TIPOS DE AVALIAÇÃO



EX ANTE refere-se à fase anterior à implementação de um projeto, onde são analisadas a viabilidade e as alternativas disponíveis. Por exemplo, realiza-se uma análise de custo-benefício antes de iniciar um novo programa habitacional.

DE PROCESSO, durante a execução de um processo, é crucial garantir que a política planejada esteja sendo implementada corretamente. Isso **implica monitorar** se os recursos, como os do SUS, estão sendo distribuídos regularmente aos municípios, conforme estabelecido.



DE RESULTADOS verifica se os **objetivos imediatos de uma iniciativa foram atingidos**. Por exemplo, no caso do Programa Mais Médicos, analisa-se se houve um aumento na cobertura de atendimento básico após a sua implementação.

DE IMPACTO OU DE LONGO PRAZO avalia mudanças sociais, econômicas ou ambientais causadas por uma política, como o Bolsa Família, que pode reduzir a pobreza e aumentar a escolaridade infantil.

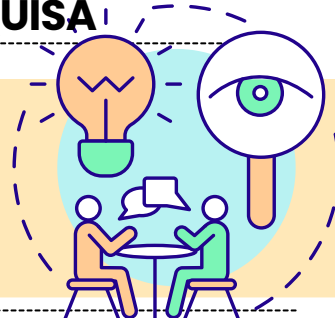


No contexto de políticas públicas, a análise ex ante pode incluir estudos de viabilidade, como para a implementação de transporte público gratuito. Durante a execução, processos como auditorias do TCU garantem a correta aplicação de programas, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar. A avaliação de resultados, como no caso do ProUni, busca medir o aumento no acesso ao ensino superior. Por fim, o impacto é avaliado através de análises longitudinais, por exemplo, dos efeitos das políticas de cotas na sociedade.

DICA

FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

MÉTODOS QUALITATIVOS



O QUE PRECISAMOS SABER?

São **métodos de pesquisa que trabalham com dados não numéricos** para compreender significados, percepções, comportamentos e experiências humanas. O foco é **interpretar o fenômeno** estudado em profundidade, considerando o contexto em que ele ocorre.

PRINCIPAIS MÉTODOS:

ENTREVISTAS são **conversas individuais** que podem seguir um roteiro aberto ou semiestruturado. Elas permitem uma **exploração aprofundada das percepções** e experiências pessoais dos entrevistados. Por exemplo, ao entrevistar gestores públicos, é possível **compreender melhor os desafios que enfrentam na implementação de políticas**.



GRUPOS FOCAIS são reuniões realizadas com um **pequeno número de participantes**, com o objetivo de **discutir um tema específico**. Essa dinâmica incentiva a troca de ideias e permite captar diferentes pontos de vista. Por exemplo, um grupo de **cidadãos pode se reunir para debater melhorias no transporte público**.



OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE envolve o pesquisador imergir no ambiente, **participando ativamente das atividades**. Essa abordagem é útil para compreender dinâmicas internas e comportamentos que não são explicitamente expressos. Por exemplo, um **servidor pode acompanhar reuniões comunitárias** para estudar a participação popular.



ANÁLISE DE CONTEÚDO é um método sistemático que **interpreta textos, documentos, discursos** ou mídias para identificar padrões, temas e significados. Um exemplo disso é a **análise de falas em audiências públicas**, que ajuda a identificar demandas recorrentes.



CONCEITOS IMPORTANTES:

Saturação: momento em que novas entrevistas ou observações deixam de trazer informações relevantes.

Triangulação: uso de múltiplas técnicas ou fontes de dados para aumentar a confiabilidade da pesquisa.

DICA

RECEITA PÚBLICA

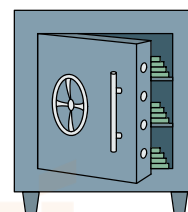


ESTÁGIOS DA RECEITA PÚBLICA II

Os estágios da receita pública referem-se ao **ciclo que a receita percorre desde sua previsão até seu efetivo ingresso nos cofres do Estado**. Esses estágios são cruciais para assegurar a boa gestão das finanças públicas, vejamos:

PREVISÃO/PLANEJAMENTO:

- Nesta etapa, o governo **estima as receitas que espera arrecadar** durante o exercício financeiro, com base em fatores econômicos e sociais, como crescimento do PIB, inflação e comportamento dos contribuintes.
- Essa previsão é essencial para planejar o orçamento, garantindo que os recursos previstos atendam às necessidades das despesas públicas.



LANÇAMENTO:

- O lançamento é o processo pelo qual o governo **constitui o crédito tributário**, ou seja, formaliza a **obrigação do contribuinte** de pagar determinado tributo.
- Aqui, o Estado identifica quem deve pagar, quanto deve pagar e quando o pagamento deve ser feito.
- Por exemplo, o lançamento do IPTU ocorre quando a prefeitura identifica os imóveis e seus proprietários e emite as guias de cobrança.



O LANÇAMENTO PODERÁ OCORRER:

- DE OFÍCIO** – DIREITO O LANÇAMENTO É EFEITUADO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO SEM A INTERVENÇÃO DO CONTRIBUINTE (IPVA, IPTU);
- POR DECLARAÇÃO** – MISTO O LANÇAMENTO É EFETUADO PELA ADMINISTRAÇÃO COM A COLABORAÇÃO DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE OU DE UMA TERCEIRA PESSOA OBRIGADA POR LEI A PRESTAR INFORMAÇÕES (ITR);
- POR HOMOLOGAÇÃO** – AUTO LANÇAMENTO O LANÇAMENTO É HOMOLOGADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE E POSTERIORMENTE É EFETUADO PELO CONTRIBUINTE (IR, ISS, ICMS, IPI, II, IE)

DICA

DESPESA PÚBLICA



DESPESAS OBRIGATÓRIAS

- ➔ As despesas obrigatórias são aquelas que o governo **não pode evitar**, pois estão **previstas em lei** ou são resultantes de **obrigações constitucionais e legais**.
- ➔ Essas despesas incluem valores que devem necessariamente ser pagos, independentemente da situação financeira ou das prioridades do governo.

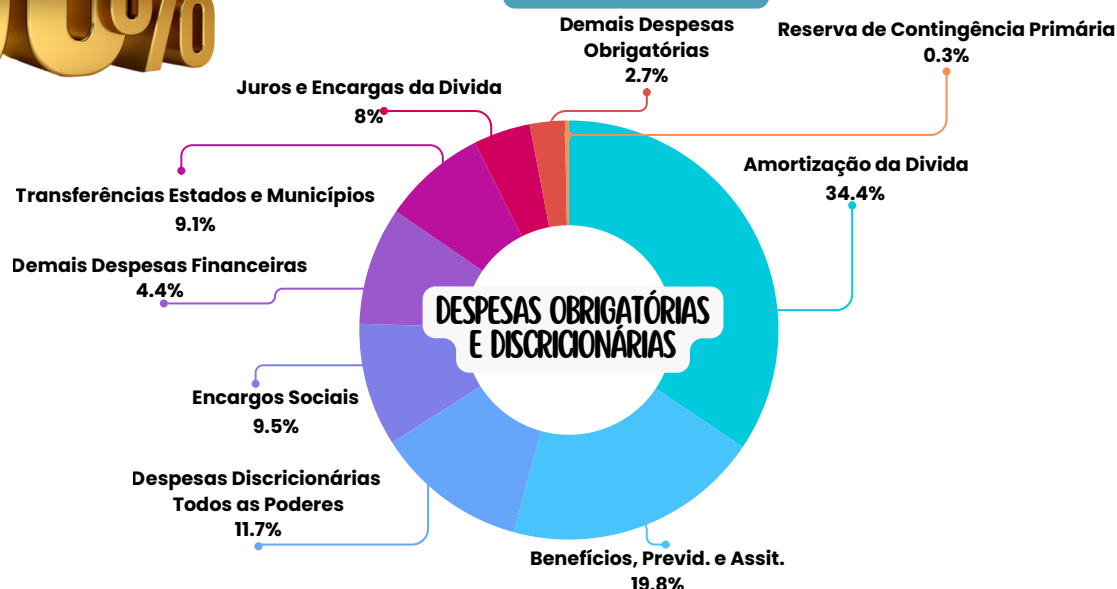
- **Exemplos:** Pagamento de salários e encargos sociais dos servidores públicos, benefícios previdenciários (como aposentadorias e pensões), decisões judiciais (como precatórios), transferências constitucionais para Estados e Municípios, além dos gastos mínimos obrigatórios em setores como saúde e educação.

- **Características:** São fixas e não podem ser adiadas ou cortadas sem uma mudança legislativa ou constitucional.



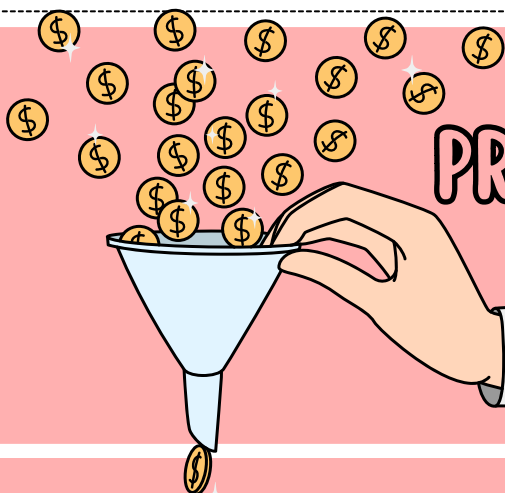
90%

REPRESENTAM A **MAIOR PARTE DO ORÇAMENTO PÚBLICO** (CERCA DE **90% NO ÂMBITO FEDERAL**), O QUE DEIXA POUCO ESPAÇO PARA **DESPESAS DISCRICIONÁRIAS**.



DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO III



PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO

Os projetos de lei relativos ao PPA, LDO e LOA, bem como os créditos adicionais, serão avaliados por ambas as casas do Congresso. Há uma comissão mista permanente composta por deputados e senadores encarregados de:



Analisar e emitir parecer sobre os projetos de lei acima mencionados, além de revisar as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.



Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição.

ANOMIA ORÇAMENTÁRIA

e que precisamos saber?

A anomia orçamentária **ocorre quando um novo exercício financeiro é iniciado sem a aprovação da Lei Orçamentária**. As situações que podem causar essa anomalia são:

- O Chefe do Executivo **não envia o projeto de lei dentro do prazo estabelecido;**
- O **Projeto é rejeitado pela Casa Legislativa;**
- A **Lei Orçamentária não é votada pelo Congresso Nacional.**

Jurisprudência

- **Informativo 1034:** Normas estaduais que impõem a lei orçamentária antes das Emendas Constitucionais 86/2015 e 100/2019 são consideradas inconstitucionais.
- **Informativo 1015:** É inconstitucional que as normas estaduais estabeleçam um limite diferente do imposto pelo artigo 166 da Constituição Federal para a aprovação de emendas parlamentares impositivas.



DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO IV



PLANO PLURIANUAL



O Plano Plurianual (PPA) é uma **peça orçamentária que estabelece as prioridades e metas de longo prazo da Administração**. De modo regionalizado, o PPA pode dispor sobre as **diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital e outras despesas de duração continuada** (com duração igual ou superior a dois exercícios).

O não envio do PPA pelo Chefe do Executivo implica em crime de responsabilidade, conforme disposto no art. 165, § 9º, da Constituição Federal. Cabe à lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, da LDO e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

o que precisamos saber?



ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT)

É **aplicado quando não há lei complementar**. De acordo com o artigo 35, §2º, I, do ADCT, o projeto do Plano Plurianual (PPA) **deve ser encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa**.

Portanto, **o PPA terá vigência nos três últimos anos do mandato do Presidente e no primeiro ano do mandato do Presidente seguinte**.

O **prazo para o envio é o mesmo da Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que é até 31 de agosto, e a aprovação deve ocorrer até o final da sessão legislativa, que é em 22 de dezembro. Consequentemente, conclui-se que **o PPA é válido por quatro anos**.

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada **período de apuração e em cada ente da Federação**, **não** poderá **exceder os percentuais da receita corrente líquida**, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério
Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%

Executivo

6%

*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%

Executivo

6%

Judiciário

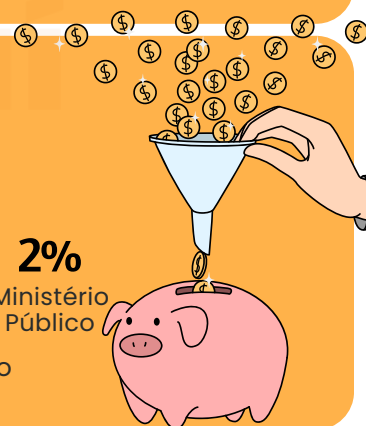
3%

*Legislativo

2%

Ministério
Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

• **Interrupção de transferências voluntárias** (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal

• **Impedimento de contratação** de operações de crédito

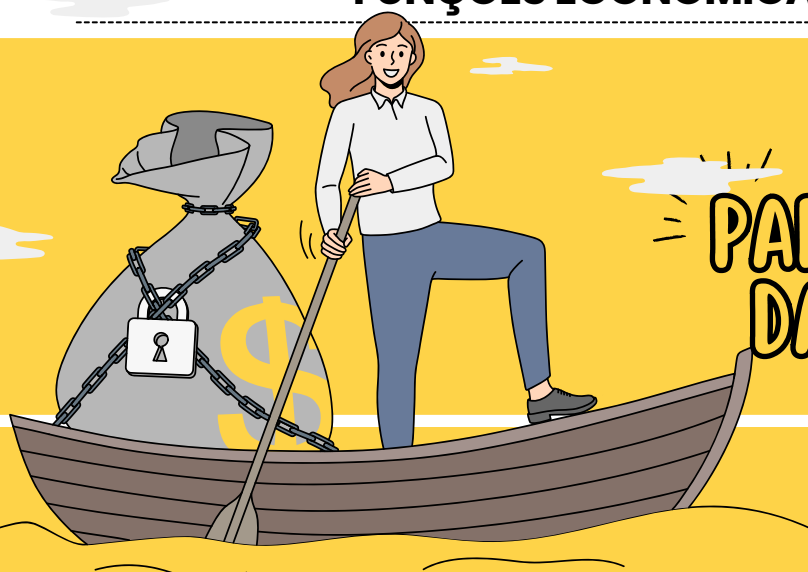
• **Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes** (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)

• Impossibilidade para a **obtenção de garantias da União** para a contratação de operações de crédito externo

• O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que **ultrapassar** os limites pode ter o **mandato cassado e está sujeito a multa de 30%** dos vencimentos anuais, bem como **inabilitação** para o **exercício da função pública e detenção**, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

DICA

FUNÇÕES ECONÔMICAS DO ESTADO I



PAPEL DO ESTADO DA ECONOMIA I

Para compreender as **funções econômicas do Estado** para do Brasil, é essencial recordar o **papel do Estado na economia**.

➔ O Estado tem a responsabilidade de **assegurar o funcionamento estável e justo da economia**, promovendo o crescimento econômico, o pleno emprego e a justiça social.

➔ Isso envolve a **implementação de políticas fiscais e monetárias**, a **regulação do mercado**, a **proteção dos direitos dos consumidores** e a **garantia da estabilidade financeira**. Dessa forma, o Estado desempenha essas funções econômicas para a Receita Federal do Brasil: alocativa, distributiva e estabilizadora.

função alocativa

- A função alocativa do estado está relacionada à **distribuição dos recursos econômicos na sociedade**, visando assegurar uma alocação eficiente para maximizar a produção econômica de forma equitativa, beneficiando a maioria da população.

Existem várias maneiras de realizar essa função, sendo algumas das mais comuns:

- **Regulação dos mercados:** intervenção do estado para garantir uma competição justa e preços estáveis.
- **Políticas distributivas:** uso do orçamento para redistribuir renda, como programas de transferência de renda para os mais necessitados.
- **Investimentos públicos:** alocação de recursos em áreas impactantes na economia, como infraestrutura, educação e saúde, para elevar a produtividade e melhorar a qualidade de vida.

NO CONTEXTO ALOCATIVO, O **GOVERNO NÃO NECESSITA PRODUZIR BENS E SERVIÇOS**, PODENDO ATUAR COMO **FINANCIADOR**, FORNECENDO **EMPRÉSTIMOS E SUBSÍDIOS**, OU COMO **REGULADOR**, ESTABELECEANDO **NORMAS E REGULANDO ATIVIDADES ECONÔMICAS**.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Conhecimentos Específicos

correlação



DICA

TIPOS SOCIETÁRIOS

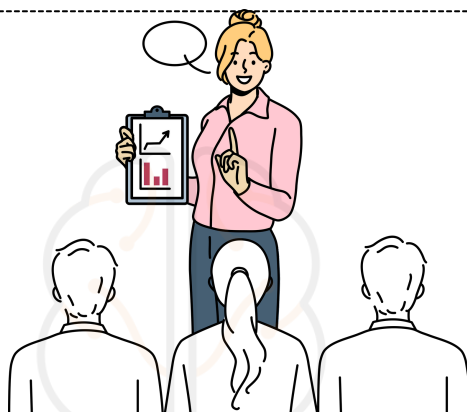
SOCIEDADE LIMITADA (LTDA.)



O que é?

→ É o **tipo societário mais comum no Brasil!** Nela, a responsabilidade de cada sócio é **limitada ao valor de suas quotas**, o que protege o patrimônio pessoal dos sócios.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:



✓ Possibilidade de **apenas um sócio**, conforme a Lei da Liberdade Econômica.



✓ Cada **sócio** responde pelo **capital social** somente até o **limite de suas quotas**



✓ Caso haja **má gestão ou irregularidades**, os sócios podem **responder solidariamente**.



✓ Constitui-se por **contrato social** (público ou particular), com **requisitos legais obrigatórios**.

💡 **ATENÇÃO!** CASO UM SÓCIO SAIA, A SOCIEDADE PODE CONTINUAR FUNCIONANDO COM **APENAS UM SÓCIO POR 180 DIAS**. APÓS ESSE PRAZO, PRECISA SER **DISSOLVIDA** OU **TRANSFORMADA**.

→ Decisões importantes são tomadas em **assembleias**, e os quóruns de votação são definidos pela lei e pelo contrato social.



DICA

TIPOS SOCIETÁRIOS

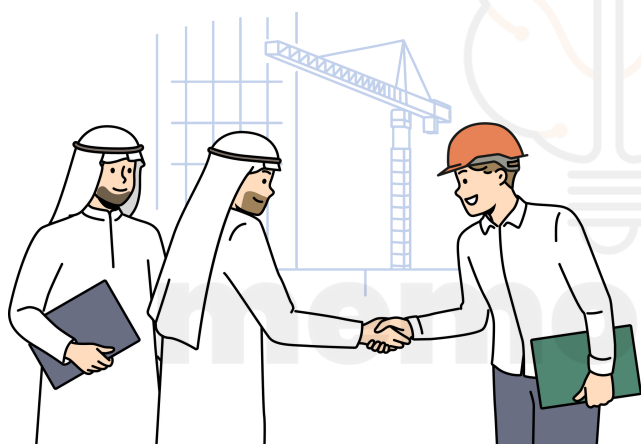
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO (SCP)

➔ A Sociedade em Conta de Participação (SCP) é um tipo societário **não personificado**, ou seja, **não possui personalidade jurídica própria** ⚖️.

➔ Isso significa que ela **não precisa ser registrada em órgãos públicos**, bastando um contrato entre os sócios.

📄 **Regulamentação:** Código Civil, artigos 991 a 996.

👤 TIPOS DE SÓCIOS NA SCP:



◆ **Sócio Ostensivo:** Atua diretamente nos **negócios da sociedade**, assumindo todas as **responsabilidades comerciais e jurídicas**.



◆ **Sócio Oculto:** Participa apenas como **investidor**, sem assumir responsabilidades perante terceiros.

🔧 QUANDO A SCP É UTILIZADA?

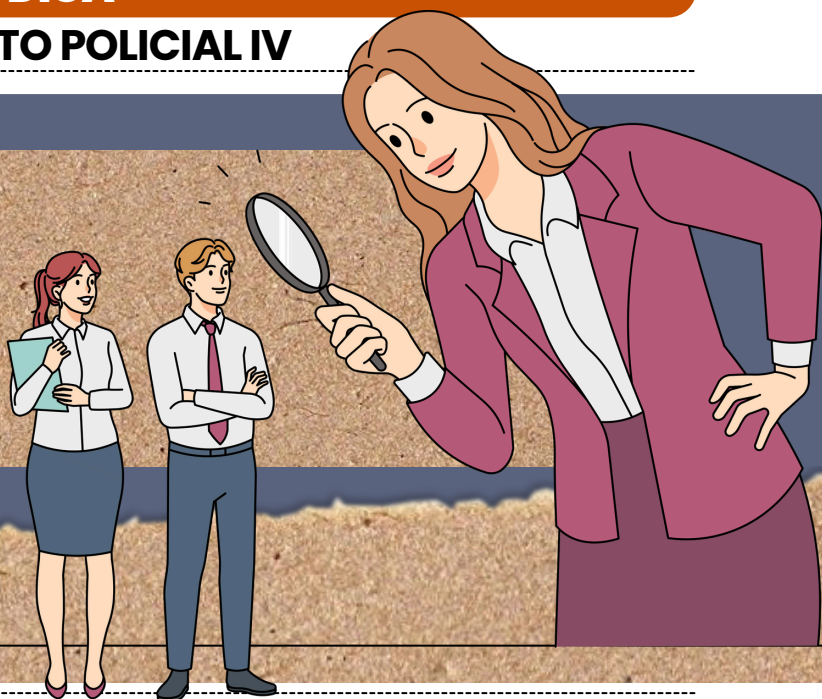
- Parcerias para um projeto específico 🎯
- Situações em que um investidor deseja apoiar um negócio sem se expor publicamente 📁

⚠️ **Atenção!** Como a **SCP não precisa de registro**, sua existência só é reconhecida pelo **contrato firmado entre os sócios** 📄.

DICA

INQUÉRITO POLICIAL IV

PROCEDIMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL



ENTENDENDO O PROCEDIMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

O procedimento do inquérito policial é regulamentado pelos artigos 4º ao 23 do CPP, e **tem início com a instauração do procedimento pela autoridade policial**, que pode ser um delegado de polícia ou outra autoridade com poderes de polícia judiciária. As fases do inquérito policial são as seguintes:



ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

- A **portaria** é utilizada para **instaurar o inquérito policial** e **deve descrever o fato investigado, indícios de autoria e materialidade, e as diligências** a serem realizadas.
- A autoridade policial **deve realizar diligências investigatórias**, como coletar elementos de prova e interrogar suspeitos.

- Os passos a serem seguidos após as diligências da autoridade policial incluem a **elaboração de um relatório final, o envio deste relatório ao Ministério Público** para avaliação e, se houver elementos suficientes, o oferecimento de denúncia diretamente ao Poder Judiciário.
- Caso contrário, **o Ministério Público pode solicitar o arquivamento do inquérito policial**.



SÚMULA Nº 524 DO STF: SE UM INQUÉRITO POLICIAL FOR ARQUIVADO POR ORDEM DO JUIZ, A PEDIDO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, **NÃO É POSSÍVEL INICIAR UMA AÇÃO PENAL SEM NOVAS PROVAS.**



DICA

DAS NULDADES I ?

PRINCÍPIOS SOBRE AS
NULDADES I



COMPREENDENDO O CONCEITO DE NULDADES NO PROCESSO PENAL E SEUS PRINCÍPIOS

- ✓ As nulidades no processo penal referem-se a **irregularidades ou vícios** que podem surgir durante a tramitação do processo, **podendo comprometer a validade do mesmo e a garantia dos direitos fundamentais das partes envolvidas.**
- ✓ Quando ocorre uma nulidade, a **anulação parcial ou total dos atos processuais afetados pode ser necessária**, levando à repetição de determinadas etapas do processo ou até mesmo à absolvição do réu.



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS SOBRE NULDADES NO PROCESSO PENAL



- As nulidades no processo penal estão relacionadas aos vícios e irregularidades que **ocorrem durante a tramitação do processo.**
- A análise das nulidades é **baseada em princípios que visam assegurar a validade, a legalidade e a garantia dos direitos das partes envolvidas.**



DICA

TEORIA GERAL DO DELITO XXII

DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA, ARREPENDIMENTO EFICAZ É ARREPENDIMENTO POSTERIOR



AS EXCLUDENTES DA RESPONSABILIDADE PENAL NO BRASIL

No Código Penal Brasileiro, as **três principais excludentes da responsabilidade penal** estão descritas nos artigos 15 e 16.

DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA:

A desistência voluntária é a primeira, que **ocorre quando o agente interrompe voluntariamente o processo executório do crime**, abandonando a prática dos demais atos necessários para a sua consumação.

- Cumpre ressaltar que **a desistência voluntária não é aplicável aos crimes unissubsistentes**.

ARREPENDIMENTO EFICAZ:

O arrependimento eficaz é a segunda, em que **os atos executórios já foram praticados e o agente adota providências capazes de impedir a produção do resultado**.

- Observe que o arrependimento eficaz **só é possível nos crimes materiais consumados**.



ARREPENDIMENTO POSTERIOR:

A terceira e última é o arrependimento posterior, que **ocorre quando o agente se arrepende após a prática do crime consumado sem violência ou grave ameaça, e decide reparar o dano ou devolver o objeto**.

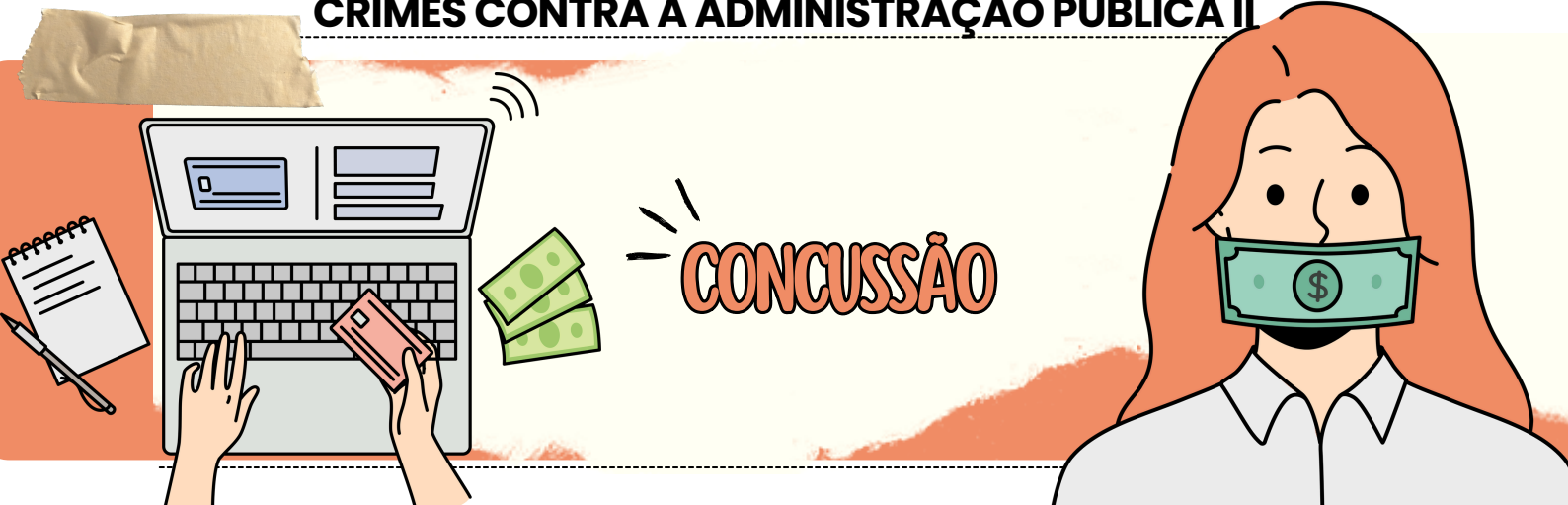
- Nesse caso, para que ele seja válido, a devolução do bem deve ocorrer **antes da denúncia ou queixa**, conforme previsto no Código Penal, e o agente terá uma redução da pena de 1/3 a 2/3, dependendo do grau de reparação do dano e/ou devolução do objeto.

A SÚMULA 554 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL AFIRMA QUE A CONTINUIDADE DA AÇÃO PENAL NÃO É IMPEDIDA PELO PAGAMENTO DO CHEQUE SEM FUNDOS APÓS O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA.



DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II



A Concussão ocorre quando **um agente público exige, em razão de sua função, um benefício para si próprio ou para outra pessoa.**



O Artigo 316 do Código Penal Brasileiro define a prática desse ato como crime e prevê **reclusão de 2 a 12 anos, além de uma multa.**



Um exemplo de Concussão pode ser observado quando *um juiz solicita propina para não aplicar a pena adequada a um criminoso.*

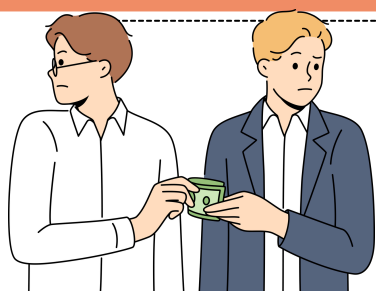
DIFERENÇA ENTRE DOIS CRIMES: CONCUSSÃO E CORRUPÇÃO PASSIVA

O crime de concussão e o crime de corrupção passiva possuem semelhanças, mas há uma diferença fundamental.

- O crime de **concussão é caracterizado pela atitude de exigir**, enquanto o crime de **corrupção passiva é caracterizado pela atitude de solicitar ou receber.**

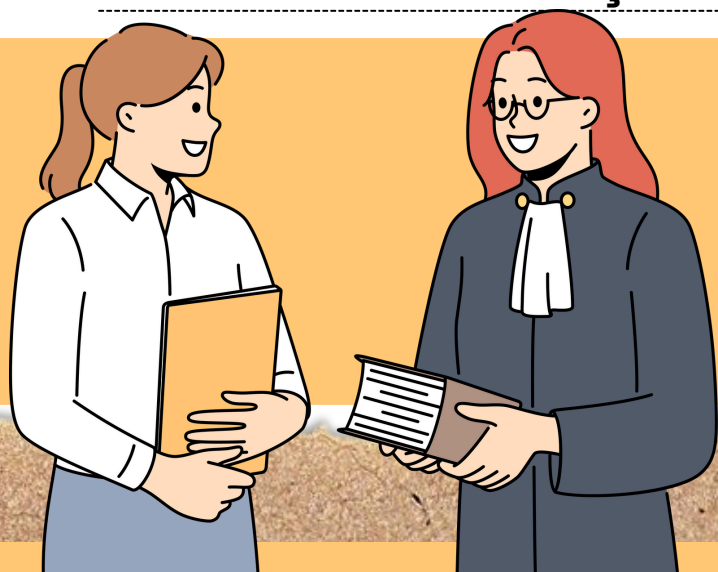
FORMA QUALIFICADA

NA MODALIDADE QUALIFICADA DESTE TIPO PENAL, **NÃO BASTA APENAS O RECEBIMENTO INDEVIDO DO TRIBUTO OU CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. O FUNCIONÁRIO TAMBÉM DEVE DESVIAR O VALOR EM BENEFÍCIO PRÓPRIO OU DE TERCEIROS,** CONFORME DEFINIDO NO ARTIGO 316, §2º.



DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA III



DECADÊNCIA

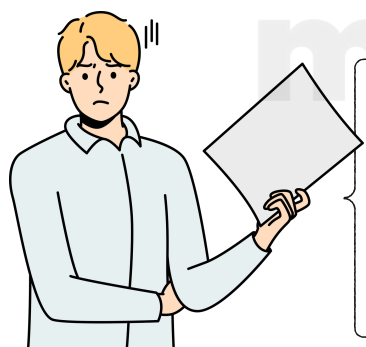
A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PRESCRIÇÃO, A **DECADÊNCIA** PODE SER **ACORDADA** PELAS **PARTES ENVOLVIDAS** E PODE SER **ALEGADA** EM QUALQUER MOMENTO.

No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, **NÃO SE APLICAM À DECADÊNCIA** AS NORMAS QUE **IMPEDEM, SUSPENDEM OU INTERROMPEM A PRESCRIÇÃO**.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia** à **decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la em qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.

PRAZO PARA ANULAÇÃO DO
NEGÓCIO JURÍDICO

2 ANOS

PRAZOS
DECADENCIAIS

ESPALHADOS PELO CC -
FORA DOS ARTS. 205 E
206, CC

VÍCIO DE CONSENTIMENTO E
FRAUDE CONTRA CREDORES

4 ANOS

VICIOS REDIBITÓRIO

COISA MÓVEL
30 DIAS

COISA IMÓVEL
1 ANO



DICA

CONTRATOS XI

DA TRANSAÇÃO

DISPOSIÇÕES GERAIS I

A transação só é permitida em questões que envolvem **direitos patrimoniais** (relacionados ao patrimônio, bens ou valores) que são de **natureza privada**.

Não é possível realizar uma transação sobre **direitos** que **não sejam patrimoniais** ou que sejam de **caráter público**, como direitos pessoais indisponíveis ou questões que envolvam o interesse público.

- As partes envolvidas em uma disputa podem **legalmente** optar por **resolver** ou **evitar um litígio judicial** através de concessões mútuas.
- Cada parte cede ou **concede algo**, buscando um acordo que satisfaça ambos os lados, encerrando assim a disputa ou prevenindo sua ocorrência.

Dependendo do **tipo de obrigação** e das **exigências** legais, a **transação** pode ser **formalizada** por:

- **Escritura Pública:** Necessária quando a lei exige essa forma mais solene.
- **Instrumento Particular:** Adequado quando permitido pela lei.

Quando a transação envolve **direitos** que estão sendo **contestados judicialmente**, a formalização pode ser feita de **duas formas**:

- **Escritura Pública:** Quando as partes desejam usar um instrumento solene fora do processo judicial.
- **Termo nos Autos:** Um documento assinado pelas partes (transigentes) e homologado pelo juiz, formalizando o acordo no próprio processo judicial.

A TRANSAÇÃO É UM **ACORDO LEGALMENTE PERMITIDO** ENTRE PARTES QUE BUSCAM **PREVENIR** OU **RESOLVER** **LITÍGIOS** ATRAVÉS DE CONCESSÕES MÚTUAS, APLICÁVEL SOMENTE A DIREITOS PATRIMONIAIS PRIVADOS.

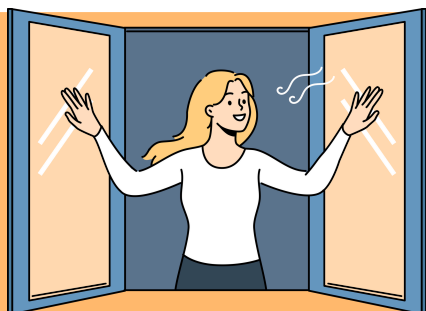
DICA

DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL I

LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL I



Compete à autoridade judiciária **brasileira processar e julgar** as ações em que:



- **I:** Quando o réu está **domiciliado** no **Brasil**, **independentemente de sua nacionalidade**.
- **II:** Quando a **obrigação** deve ser **cumprida** no **Brasil**.
- **III:** Quando o **fundamento da ação** é um **fato ocorrido** ou um ato **praticado** no **Brasil**.

PARA FINS DE COMPETÊNCIA DO INCISO I, CONSIDERA-SE QUE UMA **PESSOA JURÍDICA ESTRANGEIRA** ESTÁ **DOMICILIADA** NO BRASIL SE ELA TIVER UMA **AGÊNCIA, FILIAL OU SUCURSAL** NO **PAÍS**.

Compete, ainda, à **autoridade judiciária brasileira processar e julgar as ações:**

- **I: Ações de alimentos** quando:
 - **a)** O credor (quem recebe os alimentos) tem **domicílio** ou **residência** no Brasil.
 - **b)** O réu (quem paga os alimentos) tem **vínculos** no **Brasil**, como **propriedade de bens** ou **recebimento de renda**.
- **II: Ações** decorrentes de **relações de consumo**, quando o consumidor tem **domicílio** ou **residência** no Brasil.
- **III: Ações** em que as partes **concordaram, expressa** ou **tacitamente**, em se submeter à **jurisdição brasileira**.



A **JUSTIÇA BRASILEIRA NÃO É COMPETENTE** PARA JULGAR **AÇÕES** QUANDO HÁ UMA CLÁUSULA **CONTRATUAL DE ELEIÇÃO DE FORO EXCLUSIVO ESTRANGEIRO**, SE O RÉU LEVANTAR ESSA QUESTÃO NA CONTESTAÇÃO.

DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS

DA FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS

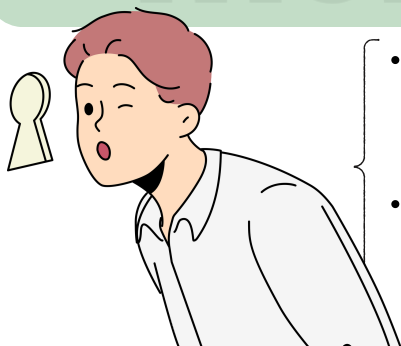


→ Os atos processuais não precisam seguir uma forma específica, a menos que a **lei exija** expressamente uma forma determinada.

→ Mesmo que realizados de outra maneira, os **atos são considerados válidos** se atingirem a **finalidade essencial pretendida**.

Os **atos processuais** são **públicos**, todavia **tramitam em segredo de justiça** os processos:

- **Interesse Público ou Social (Inciso I):** Processos em que o **interesse público** ou **social** exige sigilo.
- **Assuntos de Família (Inciso II):** Processos que tratam de **casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes**.
- **Direito à Intimidade (Inciso III):** Processos com **dados protegidos** pelo direito constitucional à intimidade.
- **Arbitragem (Inciso IV):** Processos sobre **arbitragem**, inclusive cumprimento de **carta arbitral**, desde que a confidencialidade seja comprovada.



- § 1º: O **DIREITO DE CONSULTAR OS AUTOS E PEDIR CERTIDÕES EM PROCESSOS SIGILOSOS É RESTRITO ÀS PARTES E SEUS PROCURADORES**.
- § 2º: **TERCEIROS COM INTERESSE JURÍDICO** PODEM REQUERER CERTIDÃO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, INVENTÁRIO E PARTILHA RESULTANTES DE DIVÓRCIO OU SEPARAÇÃO.

ACORDO SOBRE CALENDÁRIO:

- Juiz e partes podem definir um **calendário** para os atos processuais.
- § 1º: O calendário vincula as partes e o juiz, e só pode ser alterado em casos **excepcionais e devidamente justificados**.
- § 2º: Não é necessária a **intimação das partes** para a prática de atos ou realização de audiências com datas já designadas no calendário.



[clique aqui para conhecer o material completo](#)

RESULTADOS

e depoimentos

QUEM ESTUDA COM O MEMORIZA,
APROVA!

Já ajudamos centenas de concurseiros a conquistarem sua vaga com nosso **método direto, sem enrolação.**

Quem estuda com o **Memoriza**, economiza **tempo, energia** e **estuda com confiança.**

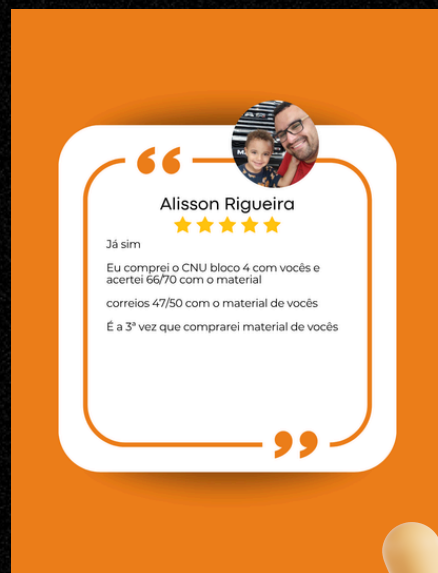


“

Tiago André Ardila
★★★★★
Gosto muito de estudar através de PDFs, e o curso do Memoriza foi essencial para a minha preparação. Utilizei o material específico do concurso do início ao fim, e fiquei impressionado com a organização e clareza. Os professores sabem exatamente o que é necessário para sua prova, o que me permitiu economizar tempo e esforço, me concentrando apenas no que realmente importava e a aprovação chegou!”

APROVADO!

TIAGO
ALUNO TRF 3ª REGIÃO

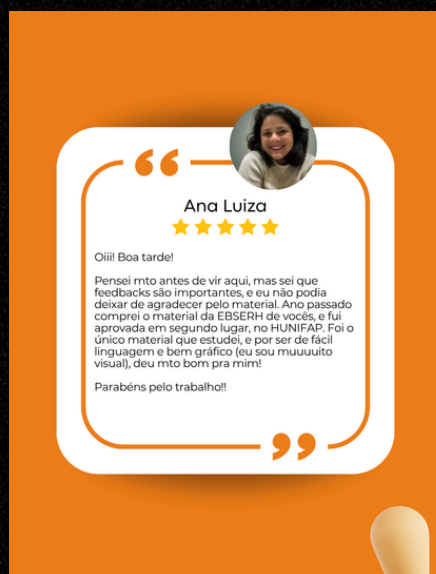


“

Alisson Rigueira
★★★★★
Já sim
Eu comprei o CNU bloco 4 com vocês e acertei 66/70 com o material
correios 47/50 com o material de vocês
É a 3ª vez que comprei material de vocês

APROVADO!

ALISSON
ALUNO CNU - BLOCO 4



“

Ana Luiza
★★★★★
Oi!!! Boa tarde!
Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP. Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!
Parabéns pelo trabalho!”

APROVADA!

ANA LUIZA
ALUNA EBSEH

VOCÊ QUER SER

o próximo aprovado?

CLIQUE AQUI PARA GARANTIR SEU **ACESSO**
AO MEMORIZA CGE/SP AGORA!

A melhor hora para começar foi **ontem**. A segunda melhor é **agora!**

E VOCÊ

vai ser aprovado quando?

FICOU COM ALGUMA DÚVIDA?



fale com nosso time



acesse o instagram



clique aqui para conhecer o material completo